

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2019-DL**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **RACHEL LUCAS DA COSTA, SECRETARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é **Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, com reposição parcial de peças (30% do valor mensal) nas Unidades Básicas de Saúde, CEO e Centro de Fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, com reposição parcial de peças (30% do valor mensal) nas Unidades Básicas de Saúde, CEO e Centro de Fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE SAÚDE/CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com o valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
MEMBRO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FERREIRA	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
MEMBRO	VAGNER JOSÉ DOS SANTOS	<i>Vagner José dos Santos</i>
MEMBRO	THIAGO GADELHA SANDERS	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>